



Boletim Oficial

Itanhaém

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 6 - Nº 112 - DE 11 A 22 DE JULHO DE 2009

Inscrições para CDHU (Jd. Sabaúna) acontecem nos dias 28 e 29

O sorteio das unidades será no dia 7 de agosto, às 16 horas, no Ginásio da Escola Estadual Benedito Calixto, na rua Leopoldino de Araújo, s/ nº, no Centro

Os participantes que se inscreveram, entre o período de 30 de junho a 2 de julho de 2008, para o sorteio dos 496 apartamentos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU), localizados na avenida Gentil Perez, no bairro Umuarama, e possuem interesse em participar do sorteio dos 352 unidades, do conjunto Verdes Mares, situado na rua Edmundo Gomes Estriga, no bairro Sabaúna, deverão comparecer para o agendamento obrigatório das inscrições, nos dias 28 e 29 de julho, das 9 às 17 horas, no Paço Municipal.

A CDHU enviará telegrama ao endereço dos 1.166 cadastrados para as unidades do Umuarama, informando o que o interessado deve fazer para concorrer no sorteio dos apartamentos do conjunto

Verdes Mares, no bairro Sabaúna. A oportunidade é também para as pessoas que não se cadastraram e possuem interesse em adquirir uma das moradias. Os Editais com os critérios de participação e outras informações poderão ser consultados no site da Secretaria Estadual de Habitação, a partir do dia 22 de julho, pelo endereço eletrônico <http://www.habitacao.sp.gov.br/>.

Cada unidade possui dois quartos, sala, banheiro e cozinha conjugada com área de serviço, em uma área de 46 metros quadrados. O sorteio destas unidades será no dia 7 de agosto, às 16 horas, no Ginásio da Escola Estadual Benedito Calixto, na rua Leopoldino de Araújo, s/ nº, no Centro. Na ocasião, os participantes deverão estar munidos do Registro Geral (RG) e do comprovante da inscrição.



Para fazer o cadastro, mesmo aqueles que já inscreveram para as outras unidades, deverão comparecer, das 9 às 17 horas, no Paço Municipal, na avenida Washington Luiz, 75, no Centro

EDITAIS

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Autos nº. 40/08

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, pelo Promotor de Justiça da Cidadania e dos Deficientes abaixo-assinado, o MUNICÍPIO DE ITANHAÉM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Carlos Forssell Neto e a empresa LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA, neste ato representada por seu Gerente Administrativo, Sr. Luiz Rangel dos Reis, que este também subscrevem, doravante chamados de COMPROMISSÁRIOS, nos autos do Inquérito Civil sob nº. 40/08, celebraram compromisso de ajustamento de conduta nos seguintes termos:

DO OBJETO:

O presente termo de compromisso de ajustamento de conduta tem por objeto garantir o transporte público municipal gratuito às pessoas com deficiências (art. 165, III, IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Itanhaém).

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. O Município de Itanhaém, na pessoa do Sr. Prefeito Municipal se compromete a observar a obrigatoriedade de transporte gratuito das pessoas com deficiências, comprometendo-se em fazer constar de todos os editais de licitação e contratos de permissão de transporte coletivo público municipal a obrigatoriedade da empresa permissionária realizar o transporte gratuito de pessoas com deficiências, obrigando-se ainda a fiscalizar por parte da empresa permissionária, das obrigações assumidas neste instrumento, aplicando as penalidades administrativas cabíveis.
2. O Município de Itanhaém, na pessoa do Sr. Prefeito

Municipal se compromete a fiscalizar o cadastro das pessoas com deficiência, a ser atualizado pelo CODI, para possibilitar a emissão de cartões aos usuários, a fim de garantir o transporte gratuito por parte da empresa permissionária do transporte público coletivo, bem como se compromete a fiscalizar o cumprimento do prazo do procedimento de renovação dos cartões, que não poderá ser superior a quatro dias, onde será fornecido ao usuário um cartão provisório, que será válido para garantir o livre acesso aos coletivos enquanto o cartão definitivo estiverem retidos para a renovação, ficando expressamente vedado o pagamento de passagem para ingresso nos coletivos no período de renovação de cartões.

DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA LITORAL SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA:

3. A empresa Litoral Sul Transportes Urbanos Ltda., permissionária do serviço de transporte público coletivo urbano se compromete, no período de vigência do contrato formalizado com o Município, bem como em todas as oportunidades em que vier a prestar o serviço de transporte público, a realizar o transporte gratuito das pessoas com deficiência, estendida ao acompanhante, nos termos do parágrafo único do art. 165, da Lei Orgânica Municipal, podendo, para seu controle e operacionalização, efetuar a emissão de documento (carteira ou cartão) à guisa de "passe livre", mediante dados colhidos junto ao órgão competente (CODI).
4. Caberá aos compromissários a ampla divulgação dos termos do presente acordo, devendo ser tais medidas efetivadas através do Boletim Oficial do Município (nos três exemplares subsequentes à assinatura deste) e por intermédio de afixação, em todos os veículos que circularem, do teor resumido deste "Termo de Ajustamento de Conduta", devendo a Empresa LITORAL

SUL TRANSPORTES URBANOS LTDA encaminhar a esta Curadoria cópia dos cartazes de divulgação. A fiscalização do cumprimento do compromisso ora firmado será realizada pelo Ministério Público, através da Promotoria de Justiça de Itanhaém, pelo COMDEFI - Conselho Municipal para Assuntos e Interesses da Pessoa Portadora de Deficiência de Itanhaém ou outro órgão que vier a ser indicado, sem prejuízo da fiscalização administrativa a ser realizada pelo Município, na forma esta elecida neste instrumento.

5. Este acordo produzirá efeitos legais depois de homologado o arquivamento do respectivo Inquérito Civil (sob nº. 40/08) pelo Conselho Superior do Ministério Público, devendo os COMPROMISSÁRIOS, desde já, iniciarem o cumprimento das obrigações assumidas.
6. A celebração deste compromisso de ajustamento de conduta ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública não impede que um novo termo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e os COMPROMISSÁRIOS, desde que mais vantajoso para as pessoas portadoras de deficiência. Nesse passo, ficam ressalvados os pedidos formulados na ACP sob nº. 538/08, que tramita pela 3ª Vara Judicial de Itanhaém e que serão objeto de julgamento naqueles autos.
7. O MINISTÉRIO PÚBLICO poderá, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se assim as circunstâncias o exigirem, retificar ou complementar este compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, sob pena de invalidade imediata deste termo, ficando autorizado, nesse caso, a dar prosseguimento ao processo administrativo (Inquérito Civil) eventualmente arquivado em decorrência deste instrumento.
8. O não cumprimento dos termos deste acordo sujeitará a Reclamada à MULTA DIÁRIA equivalente a R\$

1.000,00 (hum mil reais), em favor do "Fundo de Reparação dos Interesses Difusos Lesados", até o efetivo e integral cumprimento do acordado.

9. As questões decorrentes deste compromisso serão dirimidas no foro da Comarca de Itanhaém.

E por estarem assim combinados, firmam o presente termo de compromisso.

Itanhaém, 21 de janeiro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Alessandro Bruscki
Promotor de Justiça
COMPROMISSÁRIOS
Dr. João Carlos Forssell Neto
Prefeito Municipal
Edson dos Santos
Presidente do COMDEFI
Luiz Rangel dos Reis • Gerente Administrativo da Litoral Sul Transportes Urbanos Ltda.

Acesse o Boletim Oficial do Município na internet



FIQUE LIGADO

UFM 2009: R\$ 1,93

• SAÚDE

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES
Tel.: 3426-2074

ATENDIMENTO 24 HORAS
Pronto-Socorro:
Tel.: 3426-4212
Hospital
Tel.: 3421-1900

BANCO DE SANGUE
Tel.: 3421-1904

CENTRAL DE AGENDAMENTO
Tel.: 3426-2074

CENTRO DE REABILITAÇÃO
Tel.: 3427-3612

UNIDADES BÁSICAS E PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
Suarão: Tel.: 3426-1577
Oásis: Tel.: 3427-7533
Savoy: Tel.: 3426-1798
Jd. Mosteiro: Tel.: 3426-3197
Guapiranga: Tel.: 3426-5807
Gaivota: Tel.: 3429-1410
Coronel: Tel.: 3427-5524

CINI - CENTRO DE INFECTOLOGIA
Tel.: 3426-3350

MATERNIDADE
Tel.: 3426-4644

SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA
Tel.: 192

• SEGURANÇA

BOMBEIROS INCÊNDIO E RESGATE
Tel.: 3427-4769

BOMBEIROS SALVAMAR PAULISTA
Tel.: 3422-6000

DEFESA CIVIL
Tel.: 199 ou 3427-8352

DELEGACIA SECCIONAL
Tel.: 3422-6061

1º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-1208
2º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3426-1307
3º DELEGACIA DE POLÍCIA
Tel.: 3422-5012

DELEGACIA DE TRÂNSITO
Tel.: 3422-2438

29º BATALHÃO PM
Tel.: 3427-1414

GUARDA MUNICIPAL
Tels.: 199 / 3425-3800/3649

POLÍCIA MILITAR
Tel.: 190

POLÍCIA RODOVIÁRIA - DER
Tel.: 3422-5859

POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL
Tel.: 3422-3765

• SERVIÇOS PÚBLICOS

BIBLIOTECA MUNICIPAL POETA PAULO BONFIM
Tel.: 3426-1477

CÂMARA MUNICIPAL
Tel.: 3422-1202

CASA DA AGRICULTURA
Tel.: 3426-5792

IN CRA
Tel.: 3421-1600 RAMAL 271

CETPI - CENTRO DE TREINAMENTO PROFISSIONALIZANTE
Tel.: 3426-3501

CEMITÉRIO MUNICIPAL
Tel.: 3427-7805

CENTRO DE PESQUISAS
Tel.: 3427-6704

CMTECE
Tel.: 3421-1700
CONSELHO TUTELAR
Tel.: 3426-3500

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gaivota: Tel.: 3429-2903
Sabaúna: Tel.: 3426-2344
Suarão: Tel.: 3427-3286
Oásis: Tel.: 3427-7660

DISQUE-DENÚNCIA (ÁREAS VERDES)
Tel.: 3421-1672
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Tel.: 3427-5068

PAT
Tel.: 3427-6216

PROCON
Tel.: 3421-1804

INSS - ARRECAÇÃO E BENEFÍCIOS
Tel.: 3422-6063

JUIZADO DE MENORES
Tel.: 3422-1215 / ramal 214

• REGIONAIS

REGIONAL DO BELAS ARTES
Tel.: 3422-1229/2308
REGIONAL DO BOPIRANGA
Tel.: 3425-4387
REGIONAL DO GAIVOTA
Tel.: 3429-4004 / FAX: 3429-3345
REGIONAL DO SUARÃO
Tel.: 3427-7636
REGIONAL DO OÁSIS
Tel.: 3427-8184
REGIONAL DO CENTRO
Tel.: 3427-8527
REGIONAL DO AMÉRICA
Tel.: 3427-8140

Criado pela Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Produção:
Secretaria de Comunicação Social

Impressão:
Gráfica e Editora Diário do Litoral
Tiragem:
10.000 exemplares

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

Av. Washington Luiz, 75 - Centro
Cep. 11.740 000 • Tel. (13) 3421-1600
www.itanhaem.sp.gov.br
boletimoficial@itanhaem.sp.gov.br

JOÃO CARLOS FORSELL
Prefeito Municipal
RUY SANTOS
Vice-prefeito

Guaraçai. Lembramos que existe intimação nº 06702 e auto de infração nº 04552 no valor de 100 UF´S. Processo nº3600/2009.

-José Godinho Branco, proprietário do imóvel situado à Rua Nelson Rodrigues Valente, quadra 004, lote 009, na Jd. Comendador. Lembramos que existe intimação nº 07204 e auto de infração nº 04286 e 04283 no valor de 100 UF´S cada.

Processo nº3581/2009.

-Augusto H. Soucksen, compromissário do imóvel situado à Rua Osvaldo Alves de Freitas, Quadra 002, lote 014, na Jd. Lindomar. Lembramos que existe intimação nº 07209 e auto de infração nº 04261 e 04292 no valor de 100 UF´S cada.

Processo nº923/2009.

-Mônica Rogina Queriros, compromissária do imóvel situado à Rua Maria Luiza Penteado Colnaghi, quadra 003, lote 025, na Cidade Simalar. Lembramos que existe intimação nº 06581 e auto de infração nº 04174 e 04175 no valor de 100 UF´S cada.

Processo nº3531/2009.

-Roberto Volpato, Proprietário do imóvel situado à Rua Padre Luciano Ronge, quadra 083, lote 001, na Vila Suarão. Lembramos que existe intimação nº 03627 e auto de infração nº 04528 no valor de 100 UF´S. Processo nº931/2009.

-Edson Árias Santos, proprietário do imóvel situado à Rua Maria Luiza Penteado Colnaghi, quadra 003, lote 021, na Cidade Simalar. Lembramos que existe intimação nº 06576 e auto de infração nº 04166 e 04167 no valor de 100 UF´S cada.

Processo nº1852/2009.

-Orlando Cipriano, compromissário do imóvel situado à Rua Marília, quadra 014, lote 004, na Jd Cibratel. Lembramos que existe intimação nº 06952 e auto de infração nº 04358 e 04359 no valor de 100 UF´S cada. -Processo nº2222/2009.

Carlos Humberto da Silva, compromissário do imóvel situado à Rua Plácido Louzada Diz, quadra 006, lote 023, na Jd Santa Tereza. Lembramos que existe intimação nº 03603 e auto de infração nº 04306 e 04307 no valor de 100 UF´S cada.

Processo nº2874/2009.

-Francisco Munhoz Filho, proprietário do imóvel situado à Rua João Paulo da Luz, quadra 018, lote 361, na Vila Loty. Lembramos que existe intimação nº 03642 e auto de infração nº 04507 no valor de 100 UF´S. Processo nº2331/2008.

-Theriza Antonio de Oliveira, compromissária do imóvel situado à Rua dos Jerivás, quadra 003, lote 018, na Jd.das Palmeiras. Lembramos que existe intimação nº 05540 e auto de infração nº 04081 e 04080 no valor de 100 UF´S cada.

Qualquer dúvida entrar em contato conosco:

Endereço: Av. Washington Luiz, nº75, Centro, Itanhaém-SP. Telefone: (13) 3421-1600 ramais: 290-296.

e-mail: fiscal.obras@itanhaem.sp.gov.br

EDITAIS

Processo administrativo nº 10.026/2007

Despacho Saneador DMA nº 12/08

Assunto: "Aplicação de AIAM/ADVERTÊNCIA -

Desmatamento sem licença - Recurso administrativo".

Interessado: Andréia Rosa Miguel Mourinho

Localização: Rua João Alves de Oliveira, Lote 12, Quadra 10, Jardim Marambá.

Decisão: Acolho as lúcidas razões expostas na manifestação de fls. 08

e 09 para INDEFERIR a desefa apresentada e DETERMINAR que o autuado, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, apresente projeto de construção ou compareça ao DMA para assinar T.C.R.A.D., sob pena de conversão da advertência imposta em multa

simples, de acordo com a Resolução SMA nº 37/05.

João Paulo de Barros Monteiro

Diretor Depto de Meio Ambiente

Sophia de Souza Carrillo

Depto de Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Telefone: 3421-1600 ramal 212

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM, Estado de São Paulo, CONVOCA os candidatos abaixo relacionado aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2007, para posse ao cargo de Fiscal de Tributos.

NOME	CLAS.
SABRINA HELOISA DA SILVA	00018
CARLA ALEXSANDRA DO CARMO	00019
JANDERSON BORELLI CHACON	00020

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis e ininterruptos a partir 21/07/2009, para retirar a relação de documentos necessários e agendamento dos exames médicos no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00. Itanhaém, 16 de julho do ano 2009.

Ionice dos Santos Marriano

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

"EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/2009

A Diretora do Departamento de Saúde tendo constatado que, até a presente data, a pessoa abaixo relacionada, proprietário de imóvel localizado neste Município, não foi localizado em seu domicílio tributário constante do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este Edital de Notificação, para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída no IV Inciso, Parágrafo Único, do Artigo 358º do Decreto Estadual nº12.342, de 27 de setembro de 1978, Lei Municipal nº3364, de 1º de novembro de 2.007, Artigo 23º da Lei Municipal nº1.755 de 03 de julho de 1.991, estabelecendo que deverá manter o respectivo imóvel em condições higiênicas a fim de não criar condições para a proliferação do mosquito transmissor do dengue no prazo de 10 dias. OBS: considerando-se efetivada esta notificação após 05 (cinco) dias da publicação.

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição das penalidades previstas no Artigo 568º do referido Decreto Estadual.

1 - JOSÉ QUIXABEIRA DE ANCHIETA, responsável pelo imóvel situado a Rua Porto Alegre nº126, Gaivotas, Itanhaém, Inscrição Municipal nº142.015.001.0000.103374, foi autuado através do Auto de notificação nº12529 - Série A, data 18/05/2009, por manter recipientes que acumulem água em sua propriedade, conforme constatado no processo administrativo nº4907/2009.

2 -FLAVIO MORIAKI KAI, responsável pelo imóvel situado a Rua 16 nº240, Jd Santa Terezinha, Itanhaém, Inscrição Municipal nº032.022.020.0001.070571, foi autuado através do Auto de notificação nº12523 - Série A, data 14/05/2009, por manter piscina em usa propriedade sem limpeza adequada e tratamento, conforme constatado no processo administrativo nº3995/2009.

3 - SIDNEI JOSÉ PEREIRA, responsável pelo imóvel situado a Av. Emília Alves Muller nº1719/2181, Balneário Jóia do Atlântico, Itanhaém, Inscrição Municipal nº080.024.002.0001.048673, foi autuado através do Auto de notificação nº10753 - Série A, data 05/08/2008, por manter piscina em usa propriedade sem limpeza adequada e tratamento, conforme constatado no processo administrativo nº7673/2008.

4 - OLIVIA SALDANHA BRACO PINHEIRO, responsável pelo imóvel situado a Rua Dom José Varani nº291, Jd Nossa Senhora do Sion, Itanhaém, Inscrição Municipal

nº025.002.014.0002.014457, foi autuado através do Auto de notificação nº12527 - Série A, data 14/05/2009, por manter caixa d´água sem cobertura adequada, conforme constatado no processo administrativo nº3983/2009.

Itanhaém, 07 de julho 2.009.

Maria Aparecida da Silva

Diretora Depto. Vigilância à Saúde"

EDITAL Nº 06/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos da Lei 3.327, de 8 de agosto de 2007, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação por tempo determinado, de 23 (vinte e três) Auxiliares Escolar (limpeza e manutenção), 50 (cinquenta) Inspectores de Alunos e 6 (seis) Oficiais Escolar, necessários para o desenvolvimento do Programa Tempo Todo, Núcleo de Educação Integral e do Núcleo Tecnológico Educacional, destinados ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais.

1 - REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 1.1.Ser brasileiro;
- 1.2.Possuir 18 anos completos no ato da inscrição;
- 1.3.Estar no pleno exercício dos direitos políticos;
- 1.4.Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;
- 1.5.Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das atividades a serem desenvolvidas;
- 1.6.Ter disponibilidade para realização de serviços inadiáveis fora do horário normal de trabalho e viagens, se for o caso;
- 1.7.Possuir na data de publicação do Edital, a escolaridade exigida para o exercício da função pretendida, ou seja:
 - 1.7.1.Auxiliar Escolar (limpeza e manutenção) - 4º série do ensino fundamental e noções de higiene;
 - 1.7.2.Inspector de Alunos - Ensino médio completo;
 - 1.7.3.Oficial Escolar - Ensino médio completo;
 - 1.8.Apresentar a documentação necessária constante do item 2;
 - 1.9.Não incidir em acumulação remunerada de cargo, emprego ou função pública;
 - 1.10.Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 2.1.Apresentação dos seguintes documentos pessoais no ato da inscrição:
 - 2.1.1.Cédula de Identidade - RG;
 - 2.1.2.CPF;
 - 2.1.3.Título de eleitor e comprovante de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- 2.1.4.Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 2.2.Entrega da Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o exercício da função pretendida;
- 3 - DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
 - 3.1.Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo Seletivo desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições do cargo.
 - 3.2.Fica reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do número de cargos existentes para pessoas portadoras de deficiência, nos termos do Decreto Federal nº 3.298/99.
 - 3.3.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal 3.298/99 e alterações.
 - 3.4.O candidato participará do certame em igualdade

de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo, avaliação e critérios de aprovação das provas, data, horário e local de aplicação, e à nota mínima exigida, nos termos do Decreto nº 3.298/99.

3.5.O candidato inscrito como portador de deficiência deverá comunicá-la especificando-a na Ficha de Inscrição e anexar Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova (solicitação de prova especial Braille ou Ampliada).

3.6.Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados no item 3.5 dentro do prazo do período das inscrições serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado, estando impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

3.7.O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

3.8.Não será contratado o candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível com a função a ser desempenhada.

3.9.Após o julgamento das provas, além da lista geral será elaborada lista específica com a relação dos candidatos portadores de deficiência.

4 - LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

4.1.As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de julho de 2009, das 9h às 11h e das 14h às 16 horas, no CMTECE, localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, em Itanhaém.

4.2.No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar o instrumento de mandato original, o seu documento de identidade, e se responsabilizará pelas informações prestadas no preenchimento da ficha de inscrição.

4.3.A procuração deverá ter firma reconhecida do outorgante.

5 - DO PROCESSO SELETIVO:

- 5.1.O processo seletivo constará de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, que serão avaliadas por uma Comissão de Seleção constituída por, no mínimo, 3 (três) membros, indicados pela Secretária de Educação, Cultura e Esportes.
- 5.2.A prova objetiva constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, que serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo assim dividida:
 - 5.2.1.Conhecimentos básicos, de acordo com o nível de ensino, versando sobre conhecimentos de Língua Portuguesa e Matemática;
 - 5.2.2.Conhecimentos gerais, versando sobre a História do Brasil, História de Itanhaém e Atualidades;
 - 5.2.3.Ética e Relações no trabalho.
- 5.3.O candidato deverá acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões de múltipla escolha.
- 5.4.Os temas das questões objetivas serão extraídos do Conteúdo Programático constante do presente Edital.
- 6 - DAS PROVAS
 - 6.1.As provas serão realizadas no dia 19 de julho de 2009, em horário e local a ser definido em Edital de Convocação para provas.
 - 6.2.A convocação para a prova escrita será afixada no quadro de avisos da Prefeitura e da Secretaria Municipal da Educação e divulgada no site: www.itanhaem.sp.gov.br, no dia 16 de julho de 2009, contendo informações quanto aos horários e locais de realização.
 - 6.3.O programa relativo à prova é o estabelecido no Anexo I do presente Edital.
 - 6.4.Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.

6.5.Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.

6.6.Durante a prova não será permitida comunicação entre os candidatos ou pessoa estranha ao Processo Seletivo, bem como consulta de nenhuma espécie a livros, revistas ou folhetos, nem uso de máquina calculadora, celulares e pagers, estes deverão permanecer desligados enquanto os candidatos permanecerem no recinto da prova.

6.7.Por razões de segurança, de ordem técnica e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

6.8.Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas, seja qual for o motivo alegado.

6.9.As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos no Edital de Convocação.

6.10.Em casos de comportamentos inadequados, desobediência a qualquer regulamento constante deste Edital, persistência em comunicação entre os candidatos e consultas vedadas no item 6.6., o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1.O resultado final será obtido somando-se os pontos das questões de múltipla escolha.

7.2.Os candidatos serão classificados em lista geral e em lista específica de portadores de deficiência, em ordem decrescente de pontos, cujo resultado será divulgado mediante afixação na sede da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

7.3.Somente será classificado o candidato que acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões de múltipla escolha.

7.4.Em caso de empate, terá preferência para contratação, sucessivamente, o candidato:

- 7.4.1.Tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia das inscrições, atendendo ao que dispõe o Estatuto do Idoso - Lei Federal nº. 10.741/03;
- 7.4.2.que possuir maior número de filhos e/ou dependentes menores de 18 (dezoito anos).
- 7.4.3.Tiver maior idade, para os candidatos não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
- 7.5.No ato da inscrição, o candidato fornecerá as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

8 - DOS RECURSOS

- 8.1.O prazo para interposição de recurso será de 1 (um) dia útil contado da data da divulgação do fato que lhe deu origem.
- 8.2.Somente admitir-se-á o recurso de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão, em 2 (duas) vias de igual teor (original e cópia).
- 8.3.O recurso deverá ser protocolado no Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE), localizado na Avenida Condessa de Vimieiros nº 1.131, Centro, Itanhaém, das 9h às 12h e das 14h às 17 horas, com as seguintes especificações:
- 8.3.1.Nome do candidato;
- 8.3.2.Número e tipo do documento de identificação;
- 8.3.3.Cargo para o qual se inscreveu;
- 8.3.4.Endereço completo;
- 8.3.5.Fundamentação ou embasamento, com as devidas razões do recurso;
- 8.3.6.Data e assinatura.

- 8.4.Para efeito do prazo estipulado no item 8.1. será considerada a data do protocolo firmado pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.
- 8.5.O recurso deverá estar digitado, datilografado ou em letra de forma e assinado, não sendo aceito recurso

interposto por fac-símile (fax), telex, Internet, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8.6.O candidato deverá retirar a reposta do recurso no prazo de 1 (um) dia útil.

8.7.No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, ser alterada a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.8.Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste edital.

8.9.Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas em face do disposto no item 8.7. do presente edital.

8.10.Não haverá, em hipótese alguma, vistas de provas.

9 - DA CONTRATAÇÃO

9.1.A contratação será efetuada nos termos da Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007, pelo prazo de 6 (seis) meses, com estrita observância à ordem de classificação dos candidatos.

9.2.A contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação e será efetivada segundo os critérios de conveniência e oportunidade da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em decorrência da necessidade do serviço e da disponibilidade de recursos orçamentários.

9.3.O candidato que não atender à convocação no prazo fixado no instrumento de convocação ou que deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda, que recusar a contratação, terá a mesma preferência, passando a figurar na lista de classificação em último lugar.

9.4.Para efeito de contratação, fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico, realizado pela Prefeitura ou por sua ordem, que avaliará sua aptidão física e mental para o exercício do emprego.

10 - DA JORNADA SEMANAL E DO SALÁRIO

10.1.A contratação dos candidatos habilitados observará a jornada de trabalho e o salário mensal a seguir especificado:

10.1.1.Auxiliar Escolar - 40 horas semanais - R\$ 470,00;

10.1.2.Inspetor de Alunos - 40 horas semanais - R\$ 604,00;

10.1.3.Oficial Escolar - 40 horas semanais - R\$ 562,00.

11 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.2.A aprovação no Processo Seletivo não gera obrigatoriedade para a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, de aproveitar, neste período, todos os candidatos habilitados.

11.3.A contratação será feita em conformidade com o estabelecido na Lei Municipal nº 3.327, de 8 de agosto de 2007.

11.4.O candidato aprovado e convocado para contratação deverá apresentar toda a documentação exigida pelo RH (Recursos Humanos) da Prefeitura, além da exigida neste Edital.

11.5.Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Prefeitura Municipal de Itanhaém, 7 de julho de 2009.

CILENE RODRIGUES FORSSELL
Secretária de Educação, Cultura e Esportes
ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA

Ensino Fundamental
Língua Portuguesa
·Compreensão e interpretação de textos;
·Formação de palavras (primitivos/derivados)
·Ortografia;
·Acentuação gráfica;
·Pontuação;
·Concordâncias nominal e verbal;
·Classes gramaticais;
·Verbos: tempos e modos verbais;
·Estrutura e seqüência lógica de frases e parágrafos;

Matemática

·Tratamento da informação (análise de gráficos e tabelas);
·Sistema de numeração decimal;
·Grandezas e medidas;
·Espaço e forma;
·Operações;
·Problemas envolvendo as 4 operações;
·Frações;
·Capacidade e habilidade de solução de problemas de raciocínio lógico;
·Capacidade e habilidade de localização e movimentação de objeto em mapas, croquis e outras representações gráficas.

Conhecimentos Gerais

·História do Brasil;
·História de Itanhaém;
·Atualidades;
·Ética - relações no trabalho.
Ensino Médio
Língua Portuguesa
·Compreensão e interpretação de textos;
·Formação de palavras (primitivos/derivados-sufixos/prefixos);
·Produção de textos;
·Ortografia;
·Acentuação gráfica;
·Pontuação;
·Síntaxe e análise morfológica;
·Concordâncias nominal e verbal;
·Regências nominal e verbal;
·Verbos: tempos e modos verbais;
·Estrutura e seqüência lógica de frases e parágrafos;
·Literatura (Machado de Assis, Castro Alves, Rubem Braga, Luis Fernando Veríssimo e Jorge Amado);
Matemática

·Sistema de numeração decimal;
·Grandezas e medidas;
·Espaço e forma;
·Operações com frações
·Sistema métrico decimal;
·Problemas envolvendo as 4 operações;
·Progressão aritmética;
·Funções de 1º e 2º graus (análise de gráficos e tabelas);
·Matemática financeira;
·Porcentagem, juros, capital, montante;
·Capacidade e habilidade de solução de problemas de raciocínio lógico.
Conhecimentos Gerais
·História do Brasil;
·História de Itanhaém;
·Atualidades;
·Ética - relações no trabalho.

ERRATA

EDITAL 06/2009

Onde se lê:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos da Lei 3.327, de 8 de agosto de 2007, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação por tempo determinado, sob o regime CLT, de 23 (vinte e três) Auxiliares Escolar (limpeza e manutenção), 50 (cinquenta) Inspectores de Alunos e 6 (seis) Oficiais Escolar, necessários para o desenvolvimento do Programa Tempo Todo, Núcleo de Educação Integral e do Núcleo Tecnológico Educacional, destinados ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais. Leia-se:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, nos termos da Lei 3.327, de 8 de agosto de 2007, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação por tempo determinado, de 23 (vinte e três) Auxiliares Escolar (limpeza e manutenção), 50

(cinquenta) Inspectores de Alunos e 6 (seis) Oficiais Escolar, necessários para o desenvolvimento do Programa Tempo Todo, Núcleo de Educação Integral e do Núcleo Tecnológico Educacional, destinados ao atendimento de alunos do Ensino Fundamental das Escolas Públicas Municipais.

Ratificam-se as demais disposições.
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 13 de julho de 2009.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 45/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos remanescentes do Concurso Público nº 01/2008, nos cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II), Professor de Educação Especial (DV) e Diretor de Escola, a comparecerem dia 22/07/2009 para atribuição de classes/aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de vagas
PEB I	1
candidatos aprovados a partir do número 188	
PEB II	1
candidatos aprovados a partir do número 629	
Professor de Educação Especial - DV	1
candidatos aprovados a partir do número 2	
Diretor de Escola	1
candidatos aprovados a partir do número 145	

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9 horas
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de julho de 2009.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 46/2009

A Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo no cargo de Professor Substituto, conforme Edital nº 01/2009 a comparecerem dia 22/07/2009 para atribuição de aulas, por tempo determinado, conforme cronograma abaixo:

Cargo	Nº de vagas
Professor Substituto - 1º ao 4º ano	1
candidatos aprovados a partir do número 79	

Local: Centro Municipal Tecnológico de Educação, Cultura e Esportes (CMTECE).
Av. Condessa de Vimieiros, número 1.131 - Centro.
Horário: 9 horas
Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 20 de julho de 2009.
LUCI CRISTINA Z. B. F. CHARIF
Diretora do Departamento de Ensino

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR ESCOLAR, INPECTOR DE ALUNOS E OFICIAL ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos para o Processo Seletivo nos termos do Edital nº 06/2009, para a realização de Prova Objetiva, de acordo com o cronograma abaixo:

DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

DIA 19 DE JULHO DE 2009 (DOMINGO)

INÍCIO - 9:00 HORAS

I - Os portões das Escolas serão fechados impreterivelmente no horário previsto para início da Prova.

II - O tempo máximo para realização da prova, incluindo o preenchimento do gabarito será de 3 (três) horas.

III - Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos do protocolo de inscrição, documento

oficial de identidade com foto e no original, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
IV - Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento do portão do prédio ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previstos no item anterior.
V - As provas não serão aplicadas em outra data, local e/ou horário, senão aqueles previstos neste Edital de Convocação.

Escola Municipal "HARRY FORSSELL"
END.: Rua Emídio de Souza, 2.688 - Jardim Oásis -
Tel.: (13) 3427-7609

SALA 01	De: Eder Lima da Costa Até: Eraldo Alves de Aguiar
SALA 02	De: Eraldo Pereira da Silva Até: Felipe da Cunha Palmieri
SALA 03	De: Felipe dos Santos Gomes Até: Hudson Batista Tito
SALA 04	De: Hugo Leonardo Ventura de A. Silva Até: Jéferson Aparecido Pestana
SALA 05	De: Jéferson dos Reis Pereira dos Santos Até: Josiane da Silva Pereira
SALA 06	De: Jucilene dos Santos Até: Larissa Meira Alves dos Santos
SALA 07	De: Leandro Bowen de Barros Até: Luciane Passarelli da Silva
SALA 08	De: Luciano Cavalcanti de Siqueira Até: Marcia de Fátima França
SALA 09	De: Maria Izabel P. da Silva Até: Mayara dos Santos Lima
SALA 10	De: Maria Izabel P. da Silva Até: Maurício Rocha
SALA 11	De: Mayara dos Santos Lima Até: Nilza Maria dos Santos Silva
SALA 12	De: Nilzete Floriana da Silva Santana Até: Rafael Soares da Silva Barros
SALA 13	De: Rafaela Rubia Lopes Até: Rosângela Ramos de Oliveira
SALA 14	De: Roseli dos Santos Scheneider Até: Silmara Nunes da Costa
SALA 15	De: Silvana Bezerra Lara Até: Tatiana Rodrigues Martins
SALA 16	De: Tatiana Santos da Silva Até: Vanessa Fernandes da Cruz
SALA 17	De: Vanessa Lopes Braga Até: Zilda Dias da Silva

Escola Municipal "PROFESSORA EUGÊNIA PITTA RANGEL VELOSO"
END.: Avenida José Batista Campos, 1320 - Cidade Anchieta -
TEL.: (13) 3427-7789/3422-4283

SALA 01 à 04 - AUXILIAR ESCOLAR
SALA 05 à 10 - INSPETOR DE ALUNOS

SALA 01	De: Lucas Matheus de Carvalho Até: Maria Eduarda Cintra Siqueira
SALA 02	De: Maria Esposito de Menezes Até: Priscila Ferreira da Silva
SALA 03	De: Priscila Gomes Santos Até: Selma Ângela Alves da Silva
SALA 04	De: Silvana Pereira Lima Até: Zenilda Alves Manoel Fustel
SALA 05	De: Abílio Manoel Alves Costa Até: Amineris Nascimento da Silva
SALA 06	De: Ana América Leite Guerra Até: Andrea de Oliveira Brros
SALA 07	De: Andrea Dias da Silva Até: Benedito Cordeiro Assunção
SALA 08	De: Benedito Pereira de Carvalho Até: Célia Maria Pereira
SALA 09	De: Celso Reinaldo Monteiro Junior Até: Cristiane dos Santos Batista
SALA 10	De: Daiany Cristina da Silva Até: Dorivaldo da Silva

Escola Municipal "LEONOR MENDES DE BARROS"
END.: Rua Cuba, 180 - Jardim Mosteiro -

TEL.: (13) 3426-3837
SALA 01 à 04 - OFICIAL ESCOLAR
SALA 05 à 08 - AUXILIAR ESCOLAR

SALA 01	De: Adriana De Jesus Silva Santos Até: Danilo Honorio Silva
SALA 02	De: Debora Santos Ray Até: Janyini Osmara Maralfi
SALA 03	De: Jaqueline Aparecida De Jesus Rodrigues Até: Patrícia Caridade Bravo Marivil
SALA 04	De: Patrícia Lucia De Barros Até: Wilma Maria Batista Dias
SALA 05	De: Adelia dos Santos Terrinha Até: Augusta da Laluz Nóbrega
SALA 06	De: Bruna da Silva Silveira Até: Eliane da Silva Freitas
SALA 07	De: Eliane Oliveira da Silva Até: Isis Adão
SALA 08	De: Ivanilde de Jesus Pavelosk Até: Liziani Custodio Paraguai

Itanhaém, 16 de julho de 2009.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM, por sua SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, torna público os GABARITOS DAS PROVAS OBJETIVAS do Processo Seletivo para a contratação de Auxiliar Escolar, Inspetor de Alunos e Oficial Escolar nos termos do Edital nº 06/2009.

GABARITOS

Auxiliar Escolar

1	C	11	B
2	B	12	A
3	B	13	A
4	C	14	D
5	D	15	C
6	A	16	C
7	D	17	C
8	A	18	D
9	D	19	A
10	C	20	B

Inspector de Alunos e Oficial Escolar

1	B	11	A
2	C	12	C
3	B	13	D
4	A	14	B
5	A	15	B
6	C	16	C
7	D	17	C
8	A	18	D
9	B	19	A
10	C	20	B

Itanhaém, 20 de julho de 2009.
MARIA DE LOURDES CARVALHO
Secretária Adjunta de Educação, Cultura e Esportes



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL 06/2009 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - INDEFERIDOS

INSPETOR DE ALUNOS

Nº ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	MOTIVO
1	ADRIANA ALVES DOS SANTOS	25.007.837-5	01/06/1974	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
2	ADRIANA CUSTODIO DA SILVA	34.350.968-4	26/08/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
3	ANA CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	32.469.515-9	22/01/1983	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
4	ANA PAULA BRAGA DE FRANÇA	32.469.464-7	16/05/1981	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
5	BRAZ LUIZ MARIANO	20.463.818-5	03/02/1972	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
6	CARLA FERNANDA RUBAL	32.134.303-7	28/07/1979	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
7	EDJANE QUINTINO DA SILVA	28.969.070	24/08/1977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
8	EDSON DE OLIVEIRA CAMARGO	41.709.305-6	10/08/1984	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
9	ELCIO ALVES MACHADO	15.600.929-8	23/05/1965	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
10	ESTEFANIA DA SILVA	30.488.861-8	07/04/1986	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
11	GILMAR DOS SANTOS SILVA	32.310.063-3	17/06/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
12	GUILHERME FERREIRA DOS SANTOS	34.346.948-0	20/05/1986	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
13	IGNES GARCIA IGLESIAS	19.658.676-8	28/09/1963	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
14	IZABEL CRISTINA LEITE SUPRIMIO ZUCO	9.838.484-3	21/05/1952	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
15	JACKSON GALDINO MASTOS DE ARAUJO	44.929.320-8	03/06/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
16	JAKELINE CRISTINE MUSTAFA	47.273.906-2	26/10/1990	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
17	JANE PEREIRA BATISTA	27.477.998-5	28/10/1973	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
18	JAQUELINE FERNANDES ORTHMANN	29.392.341-3	10/01/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
19	JESSICA CARMO PEREIRA DA SILVA	47.352.303-6	15/03/1991	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
20	JOCELI CRISTINA GUEDES DE MORAES	21.781.114-0	16/02/1973	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
21	JOSÉ EXPEDITO RAMOS	18.768.658	18/12/1964	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
22	JULIA DOS SANTOS SILVA	35.042.762-8	26/12/1990	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
23	JULIANA FATIMA DA SILVA	28.794.986-2	28/02/1979	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
24	LIDIA FERNANDES DA SILVA	27.422.823-3	20/03/1977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
25	LUCAS PEDROSA VIEIRA	47.621.051-3	25/12/1990	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
26	LUCILIA AFONSO DE ALMEIDA	14.320.680	22/07/1961	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
27	LUCIMARA MONTEIRO DE SOUZA	27.991.995-5	06/04/1977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
28	MARCELO PRADO DE LIMA	41.869.330-4	05/02/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
29	MARIA DO CARMO ROCHA DE OLIVEIRA	10.655.640-X	24/01/1957	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
30	MARIA MÁRCIA DA SILVA	28.300.146-X	09/11/1977	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
31	MARIANA LEITE SUPRIMIO ZUCO	44.399.450-X	04/05/1985	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
32	OSAIAS SANTOS	11.221.265-49	16/11/1982	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
33	PATRICIA DOS SANTOS DIZ	29.161.218-0	31/05/1981	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
34	PRISCILLA TEIXEIRA GOMES REIS	32.564.359-3	02/09/1987	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
35	REGINA AKEMI SATO SILVA	44.741.283-8	11/01/1989	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
36	RICARDO ROBERTO DA SILVA	15.437.889-6	21/12/1969	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
37	RICARDO TEIXEIRA DE LIMA	28.650.673-7	17/02/1979	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
38	RITA DE CASSIA DOS SANTOS	23.031.801-0	09/08/1975	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
39	TANIA MARIA VERONESI DE SOUZA	4.944.597-2	01/11/1950	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
40	THUANNI DE JESUS RODRIGUES	41.295.268-3	18/03/1988	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
41	VANDERLEI SANTOS DE JESUS	47.324.843-8	25/11/1990	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
42	VANESSA ROSA DE SOUZA	45.654.132-9	15/08/1984	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
43	WALDIR DOS SANTOS	5.555.145-2	21/06/1952	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO

Itanhaém, 15 de julho de 2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EDITAL 06/2009 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO - INDEFERIDOS

AUXILIAR ESCOLAR

Nº ORDEM	NOME	R.G.	DATA DE NASC.	MOTIVO
1	CÍCERA DA SILVA	18.647.122-1	23/11/1968	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
2	DEBORA CRISTINA VIEIRA PINTO	24.617.231-9	11/7/1973	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
3	GILMARA DOS SANTOS SILVA	36.834.761-8	8/8/1979	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA
4	MONICA ALESSANDRA RODRIGUES	36.056.743-5	20/3/1982	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
5	SUELI PEREIRA DA SILVA	12.695.567-0	10/5/1960	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO
6	VALDIRENE DOS SANTOS	20.464.038-6	20/1/1972	DOCUMENTAÇÃO INCORRETA

ITANHAÉM, 17 DE JULHO DE 2009.

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo
Secretaria de Trânsito e Segurança

AI's pagos por Bairro
Período: 01/04/2009 à 30/06/2009

Local da Infração:	Quantidade	Valor Arrecadado
BAIXIO - GUARAU	1	191,53
BAL. JOIA DO ATLANTICO	0	0,00
BAL. PRAIAMAR	0	0,00
BALNEARIO ACLIMACAO	0	0,00
BALNEARIO AURI-VERDE	0	0,00
BALNEARIO GAIVOTA	18	2.472,91
BALNEARIO JARDIM ITANHAEM	1	191,53
BALNEARIO LARANJEIRAS	1	191,53
BALNEARIO MARAJA	0	0,00
BALNEARIO MARAZUL	1	127,69
BALNEARIO MARROCOS	0	0,00
CENTRO	895	67.319,93
CHACARAS BOPIRANGA	2	383,06
CHACARAS CIBRATEL	15	2.166,44
CHACARAS DAS TAMARAS	0	0,00
CHACARAS GAIVOTA	0	0,00
CIDADE DE ANCHIETA	0	0,00
CIDADE JARDIM CORONEL	0	0,00
CINELANDIA	0	0,00
ESTANCIA BAL. DE ITANHEM	0	0,00
ESTANCIA BEIRA MAR	0	0,00
GUAPIRANGA	0	0,00
JARDIM AGUAPEU	0	0,00
JARDIM ANCHIETA	0	0,00
JARDIM BELAS ARTES	68	6.861,08
JARDIM BOPIRANGA	3	574,59
JARDIM CIBRATEL	8	1.681,23
JARDIM CORUMBA	2	383,06
JARDIM EDEL	0	0,00
JARDIM FAZENDINHA	3	361,78
JARDIM ITALMAR	0	0,00
JARDIM ITANHAEM	0	0,00
JARDIM IVOTY	8	1.366,27
JARDIM JAMAICA	0	0,00
JARDIM MOSTEIRO	0	0,00
JARDIM OASIS	1	127,69
JARDIM REGINA	0	0,00
JARDIM SABAUNA	16	1.498,21
JARDIM SUARAO	26	3.668,87
PQ BAL. ITANHAEM 2º GLEBA	0	0,00
PRAIA DO SONHO	151	18.004,67
RECANTO DAS LARANJEIRAS	0	0,00
RESIDENCIAL PQ. AUGUSTUS	0	0,00
SAVOY I	0	0,00
SITIO LARANJEIRAS	0	0,00
UMUARAMA PARQUE ITANHAEM	6	855,51
VERDE MAR SÍTIOS E CHACAR	0	0,00
VILA JACY	0	0,00
VILA ANCHIETA	0	0,00
VILA BALNEARIA	0	0,00
VILA LOTY	1	153,23
VILA SANTO AMARO	0	0,00
VILA SAO PAULO	4	417,12
VILA SUARAO NOVA ITANHAEM	1	85,12
VL. SUARAO	0	0,00
TOTAL	1.232	109.083,05

Valor impugnado em sede de recurso administrativo

Período: 01/04/2009 à 30/06/2009

R\$ 212,81

Theodorico Otávio de A. Coutinho
Secretário

Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
 Estado de São Paulo

Secretaria de Trânsito e Segurança

Ai's Pagos por Local de Infração
 Período: 01/04/2009 à 30/06/2009

Local da Infração:	Quantidade	Valor Arrecadado
AV 31 DE MARCO	42	3.858,28
AV 31 DE MARCO DEFRONTE	1	102,15
AV 31 DE MARCO SN	1	85,12
AV 31 DE MARCO X R JOSE E BECHELLI	1	127,69
AV 31 DE MARCO X R JOSE ERNESTO BECHELI	1	85,12
AV ALBERTO SIMOES	2	170,26
AV ALMEIDA JUNIOR	8	904,47
AV ALMEIDA JUNIOR DEFRONTE AO	1	191,53
AV ARTUR WALLACE SKARRET	1	85,12
AV BRASIL	1	127,69
AV CLARA MARTINS ZWARG	1	191,53
AV CLARA MARTINS ZWARG SN	1	191,53
AV COND DE VIMIEIROS X R CESARIO BASTOS	3	446,91
AV COND. DE VIMIEIROS X R CUNHA MOREIRA	1	191,53
AV CONDESSA DE VIMIEIROS	10	1.361,98
AV CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO AO	3	159,60
AV CONDESSA DE VIMIEIROS	62	5.029,33
AV CONDESSA DE VIMIEIROS DEFRONTE	7	442,63
AV CONDESSA DE VIMIEIROS DEFRONTE AO	3	159,60
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LADO OPOSTO AO	2	106,40
AV CONDESSA DE VIMIEIROS LD OPOSTO	3	159,60
AV CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO	19	1.089,66
AV CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO AO	2	138,32
AV CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO AO	3	574,59
AV CONDESSA DE VIMIEIROS X R. JOAO MARIANO	2	229,84
AV CONDESSA DE VIMIEROS	2	244,73
AV CONDESSA DE VIMIEROS X R JOAO MARIANO	1	85,12
AV CONDESSA DE VIMIIIEIROS	2	106,40
AV DERNEVAL PEREIRA LEITE	1	191,53
AV DR MARIO BENI	8	1.234,31
AV DR MARIO BENI OPOSTO	1	127,69
AV EDSON BAPTISTA DE ANDRADE	4	595,87
AV FLACIDES FERREIRA	8	1.068,33
AV FLACIDES FERREIRA SN	1	191,53
AV FLACIDES FERREIRA X R CURITIBA	1	191,53
AV GENTIL PERES SN	1	127,69
AV GENTIL PEREZ	1	191,53
AV GONCALO MONTEIRO	1	191,53
AV GOV MARIO COVAS JR	2	255,38
AV GOV MARIO COVAS JUNIOR	2	255,38
AV JAIME DE CASTRO	1	102,15
AV JOAO B LEAL X R DR CUNHA MOREIRA	1	127,69
AV JOAO BATISTA LEAL	48	3.805,08
AV JOAO BATISTA LEAL DEFRONTE	9	902,34
AV JOAO BATISTA LEAL OPOSTO	15	806,55
AV JOAO BATISTA LEAL PROXIMO AO	1	53,21
AV JOAO MARIANO FERREIRA	3	212,82
AV JOAO MARIANO FERREIRA OPOSTO	1	102,15
AV JOAO MARIANO FERREIRA PROXIMO	1	127,69
AV JOSE BATISTA CAMPOS	3	957,67
AV MARGINAL	3	468,18
AV MARGINAL SN BOPIRANGA	1	191,53
AV MARGINAL OESTE	2	255,38
AV MARIO COVAS JR	2	319,22
AV MARIO COVAS JR X AV ARMANDO FERREIRA	3	383,07
AV MARIO COVAS JUNIOR	3	421,37
AV PADRE ANCHIETA	4	408,60
AV PAULO ROBERTO RESENDE DE CAMPOS MAIA	2	255,38
AV PEDRO DE TELEDIO	1	53,20
AV PEDRO DE TOLEDO	22	1.904,99

AV PEDRO DE TOLEDO DEFRONTE	2	206,43
AV PEDRO DE TOLEDO LADO OPOSTO AO	1	53,20
AV PEDRO DE TOLEDO OPOSTO	6	329,87
AV PEDRO DE TOLEDO OPOSTO AO	1	53,20
AV PEDRO DE TOLEDO PROXIMO AO	1	191,53
AV PERUIBE	8	969,93
AV PERUIBE X R DOS FUNDADORES	9	740,60
AV PRES KENNEDY X AV VICENTE DE CARVALHO	12	1.659,47
AV PRESIDENTE KENNEDY	17	2.958,08
AV PRESIDENTE VARGAS	11	1.272,62
AV PRESIDENTE VARGAS DEFRONTE	2	212,81
AV PRESIDENTE VARGAS OPOSTO	2	153,23
AV PRESIDENTE VARGAS X RUA JOAO MARIANO	1	191,54
AV RU BARBOSA	1	85,12
AV RUI BARBOSA	84	5.344,05
AV RUI BARBOSA BANCO NOSSA CAIXA	1	85,12
AV RUI BARBOSA AO LADO	1	53,20
AV RUI BARBOSA AO LADO OPOSTO AO	1	53,21
AV RUI BARBOSA BANCO ITAU	1	85,12
AV RUI BARBOSA DEFROINTE A NOSSA CAIXA	1	85,12
AV RUI BARBOSA DEFRONTE	11	861,88
AV RUI BARBOSA DEFRONTE A NOSSA CAIXA	2	170,24
AV RUI BARBOSA DEFRONTE AO ITAU	1	85,12
AV RUI BARBOSA DEFRONTE BANCO ITAU	1	53,20
AV RUI BARBOSA DEFRONTE COMPRE BEM	1	53,20
AV RUI BARBOSA DEFRONTE NOSSA CAIXA	1	53,20
AV RUI BARBOSA FRENTE AO ITAU	1	53,20
AV RUI BARBOSA FRENTE BANCO NOSSA CAIXA	1	85,12
AV RUI BARBOSA LADO OPOSTO	1	53,20
AV RUI BARBOSA LADO OPOSTO AO	1	127,69
AV RUI BARBOSA OPOSTO	13	695,88
AV RUI BARBOSA PROXIMO FLORES E CIA	1	53,20
AV RUI BARBOSA PROXIMO AO	3	159,60
AV RUI BARBOSA X AV JOAO MARIANO	1	191,53
AV RUI BARBOSA X AV JOAQUIM MEIRA	1	127,69
AV RUI BARBOSA X E CESARIO BASTOS	1	127,69
AV RUI BARBOSA X JAIME DE CASTRO	1	191,53
AV RUI BARBOSA X JOAO MARIANO FERREIRA	1	85,12
AV RUI BARBOSA X R CESARIO BASTOS	2	383,06
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO	3	297,93
AV RUI BARBOSA X R JOAO MARIANO FERREIRA	1	42,57
AV RUI BARBOSA X R JOAQUIM MEIRA	2	383,06
AV VERDE MAR	1	153,23
AV VICENTE DE CARVALHO	12	1.651,42
AV VICENTE DE CARVALHO SN	1	53,20
AV VICENTE DE CARVALHO X AV PRES. KENNEDY	6	629,93
AV VICENTE DE CARVALHO X R EUROPA	1	127,69
AV WASHINGTON LUIZ	1	53,20
AV WASHINGTON LUIS OPOSTO	1	53,20
AV WASHINGTON LUIZ	7	957,64
AV WASHINGTON LUIZ AO LADO DO	1	53,20
AV WASHINGTON LUIZ OPOSTO	1	85,12
AV WASHINGTON LUIZ X R ANTONIO O. ARAUJO	1	127,69
AV WASHINGTON LUIZ X R ZEFERINO SOARES	1	191,53
AV. COND. DE VIMIEIROS X R JOAO MARIANO	1	191,53
AV. CONDESSA DE VIMIEIROS	3	404,34
AV. CONDESSA DE VIMIEIROS OPOSTO	1	53,20
AV. CONDESSA DE VIMIEIROS PROXIMO	2	383,06
AV. JOAO BATISTA LEAL	1	85,12
AV. MARIOS COVAS JUNIOR	1	191,53
AV. PEDRO DE TOLEDO	2	106,40
AV. PRESIDENTE KENNEDY	1	191,53
AV. RUI BARBOSA	2	106,40
AV. VICENTE DE CARVALHO	1	85,12
AV. WASHINGTON LUIZ	3	148,97
ESTRADA GENTIL PERES	3	446,91
ESTRADA GENTIL PEREZ SN	1	127,69
PCA CARLOS BOTELHO	7	627,79
PCA CARLOS BOTELHO SN	2	255,38
PCA COMENDADOR AURELIO FERRARA	1	53,20
PCA NARCISO DE ANDRADE	5	638,45

PCA NOSSA SENHORA DO SION	1	85,12
PCA. PIO XII	1	85,12
PRACA 22 DE ABRIL	1	85,12
PRACA AURELIO FERRARA	4	366,03
PRACA CARLOS BOPTELHO	1	127,69
PRACA CARLOS BOTELHO	48	3.241,16
PRACA CARLOS BOTELHO DEFRONTE	6	280,88
PRACA CARLOS BOTELHO OPOSTO	3	138,32
PRACA CARLOS BOTELHO X R JOAO MARIANO	1	127,69
PRACA COMD. AURELIO FERRARA SN	1	53,20
PRACA NARCISO DE ANDRADE	11	1.268,38
PRACA NILO SOARES FERREIRA	2	85,13
PRACA NOSSA SRA DO SION	1	85,12
PRACA PIO XII	3	349,02
PRAIA DO CIBRATTEL	1	574,61
PRAIA DOS PESCADORES	6	553,31
R ANTONIO O ARAUJO X AV JOAO B LEAL	1	127,69
R ANTONIO O DE ARAUJO	6	319,20
R ANTONIO O DE ARAUJO X AV JOAO B LEAL	1	127,69
R ANTONIO O. DE ARAUJO X AV JOAO B.LEAL	1	127,69
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	2	106,40
R ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO OPOSTO AO	2	180,89
R BENEDITO RICARDO DOS PASSOS	1	191,53
R CAPITAO MENDES	1	85,12
R CESARIO BASTOS	24	1.691,77
R CESARIO BASTOS ,	1	53,20
R CESARIO BASTOS DEFRONTE	2	106,40
R CESARIO BASTOS DEFRONTE AO BRADESCO	1	85,12
R CESARIO BASTOS DEFRONTE BRADESCO	1	53,20
R CESARIO BASTOS LADO OPOSTO AO	1	53,20
R CESARIO BASTOS OPOSTO	5	340,49
R CESARIO BASTOS OPOSTO AO	2	106,40
R CESARIO BASTOS X AV COND. DE VIMIEIROS	1	191,53
R CUNHA MOREIRA	6	351,13
R CUNHA MOREIRA DEFRONTE PREFEITURA	1	53,20
R CUNHA MOREIRA X AV COND. DE VIMIEIROS	1	127,69
R DOS BANDEIRANTES X R SAO PAULO	1	85,12
R DOS FUNDADORES	3	297,93
R DOS FUNDADORES X R EDUARDO P MARIANO	1	191,54
R DR CUNHA MOREIRA	21	1.925,91
R DR CUNHA MOREIRA OPOSTO	1	53,20
R DR CUNHA MOREIRA X AV COND VIMIEIROS	1	84,80
R DR CUNHA MOREIRA X AV JOAO B. LEAL	1	85,12
R DR EDSON BATISTA DE ANDRADE	1	191,53
R DR LEOCADIO JOSE CORREA	1	191,53
R DR SIMOES X AV PRESIDENTE KENNEDY	2	170,24
R EXPEDICIONARIO POITENA	2	255,38
R JACOMO FAJARDO	1	85,12
R JOAO BATISTA LEAL	3	159,60
R JOAO BATISTA LEAL X R ZEFERINO SOARES	1	53,20
R JOAO CELESTINO DA COSTA	2	383,06
R JOAO FARAH	5	574,58
R JOAO M FERREIRA	1	127,69
R JOAO M FERREIRA X AV RUI BARBOSA	1	191,53
R JOAO M FERREIRA X VALDEMIR BRANDAO	1	85,12
R JOAO MARIANO	32	3.234,71
R JOAO MARIANO DEFRONTE AO COMPRE BEM	1	53,20
R JOAO MARIANO DEFRONTE BANCO DO BRASIL	2	170,24
R JOAO MARIANO FERREIRA	1	127,69
R JOAO MARIANO FERREIRA X AV RUI BARBOSA	1	85,12
R JOAO MARIANO PROXIMO AO	1	85,12
R JOAO MARIANO X AV RUI BARBOSA	2	255,38
R JORGE SEKCHER FILHO	2	383,06
R JOSE HERNESTO BECHELI X AV 31 DE MARCO	2	170,24
R OLIMPIA LARANJEIRA	1	191,53
R PADRE ANCHIETA	1	127,69
R PEDRO DE TOLEDO	4	202,16
R PIO XII	1	191,53
R PIO XII X R DR MARIO BENI	3	510,75
R RUI BARBOSA DEFRONTE AO SANTANDER	1	85,12
R SAO PAULO	1	85,12

R ZEFERINO SOARES	3	191,53
R. JOAO MARIANO	2	212,81
R. JOAO MARIANO OPOSTO	1	53,20
R.CUNHA MOREIRA FRENTE ESPACO CULTURAL	1	191,53
RUA 07	1	191,53
RUA ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO	19	1.683,37
RUA ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO DEFRONTE	3	178,77
RUA ANTONIO OLIVIO DE ARAUJO OPOSTO	5	493,74
RUA CAPITAO MENDES	1	85,12
RUA CAPITAO MENDES OPOSTO	2	153,22
RUA CESARIO BASTOS	27	1.653,52
RUA CESARIO BASTOS DEFRONTE	2	95,77
RUA CESARIO BASTOS OPOSTO	6	346,90
RUA CICERO RAMALHO FOZ	1	102,15
RUA CUNHA MOREIRA	11	702,27
RUA CUNHA MOREIRA OPOSTO	2	144,71
RUA CUNHA MOREIRA X AV COND DE VIMIEIROS	1	127,69
RUA DO PULPITO	1	85,13
RUA DOS FUNDADORES	18	1.906,82
RUA DOS FUNDADORES X AV PERUIBE	3	374,59
RUA DOS FUNDADORES X R EDUARDO P MARIANO	1	102,15
RUA DR CUNHA MOREIRA	33	1.955,80
RUA DR CUNHA MOREIRA DEFRONTE	7	355,41
RUA DR CUNHA MOREIRA OPOSTO	5	212,81
RUA DR EDSON BATISTA DE ANDRADE	2	255,38
RUA DR MARIO BENI	2	255,38
RUA DR PAULO ROBERTO REZENDE C. MAIA	1	127,69
RUA EDUARDO P MARIANO X R DOS FUNDADORES	1	191,54
RUA EDUARDO PEDRO MARIANO	5	502,25
RUA EDUARDO PEDRO MARIANO DEFRONTE	1	153,23
RUA EMIDIO DE SOUZA OPOSTO	1	127,69
RUA ERNESTO BECHELI DEFRONTE	2	127,70
RUA EXPEDICIONARIO POITENA DEFRONTE	1	53,20
RUA JOAO BATISTA LEAL OPOSTO	1	53,20
RUA JOAO BATISTA DE ALMEIDA	1	191,53
RUA JOAO BATISTA LEAL	3	323,48
RUA JOAO BATISTA LEAL DEFRONTE	1	53,20
RUA JOAO FARAH	3	340,50
RUA JOAO MARIANO	92	4.412,02
RUA JOAO MARIANO DEFRONTE	17	989,61
RUA JOAO MARIANO DEFRONTE A LOJA	1	53,20
RUA JOAO MARIANO FERREIRA	4	417,12
RUA JOAO MARIANO OPOSTO	2	85,12
RUA JORDAO BRANDILA	4	191,53
RUA JOSE DOS REIS VIEIRA REPOLHO	1	68,10
RUA JOSE ERNESTO BECHELI	1	85,12
RUA JOSE ERNESTO BECHELI X AV 31 DE MARCO	2	187,27
RUA JOSE VIEIRA DOS REIS REPOLHO	1	102,15
RUA JULIO PIRES DEFRONTE	2	153,22
RUA LEAO XIII	2	170,24
RUA LEOPOLDINO DE ARAUJO	1	85,13
RUA LEOPOLDINO DE ARAUJO	1	68,10
RUA MARANATA	3	497,99
RUA MARECHAL RONDON	1	191,53
RUA OLIMPIA LARANJEIRA	1	68,10
RUA OLIMPIA X AV MARGINAL	1	191,53
RUA PADRE ANCHIETA	7	867,80
RUA PADRE ANCHIETA DEFRONTE	1	127,69
RUA PEDRO AMERICO	1	191,53
RUA PIO XII	2	383,06
RUA ROBERTO IWAKICHI URAGUCHI	1	102,15
RUA RODOLFO AMOEDO	2	344,76
RUA RODOLFO AMOEDO DEFRONTE	1	42,56
RUA SAO PAULO	1	25,54
RUA SEBASTIAO DAS DORES DEFRONTE	1	85,12
RUA ZEFERINO SOARES	8	668,24
TRAV PADRE ANCHIETA	2	153,23
TRAV DA AV VICENTE DE CARVALHO	1	102,15
TOTAL:	1.232	109.083,05

ITANHAÉM-PREV

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PETERSON GONZAGA DIAS, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, comunica, que torna-se sem efeito para todos os fins legais, a Portaria sob nº 023/2009, publicada no Boletim Oficial do Município nº 110, referente ao período de 20/06 a 1º/07/2009.

Publique-se e dê-se ciência.

Instituto de Previdência Municipal de Itanhaém, 1º de Julho de 2009.

PETERSON GONZAGA DIAS - Superintendente Itanhaém-PREV